

ATO Nº 119/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **MOGI DAS CRUZES**, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 99/101 dos autos do protocolado nº 32.882/00-45, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES:

I-A. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) o 2º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 5º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) o 5º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 6º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) o 6º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 1º PJ de Mogi das Cruzes.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 2º, 5º e 6º Promotores de Justiça de Mogi das Cruzes, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e fevereiro, pelo 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) em março e abril, pelo 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) em maio e junho, pelo 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) em julho e agosto, pelo 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) em setembro e outubro, pelo 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- f) de 1º a 12 de novembro, pelo 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- g) de 13 a 25 de novembro, pelo 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- h) de 26 de novembro a 9 de dezembro, pelo 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- i) de 10 a 22 de dezembro, pelo 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- j) de 23 a 31 de dezembro, pelo 9º PJ de Mogi das Cruzes.

I-B. 2ª série:

- a) o 3º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) o 4º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) o 7º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) o 8º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) o 9º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 7º PJ de Mogi das Cruzes.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 4º, 7º, 8º e 9º Promotores de Justiça de Mogi das Cruzes, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 5º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo 6º PJ de Mogi das Cruzes.

I-C. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos nove Promotores de Justiça de Mogi das Cruzes, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, pelo 1º PJ de Brás Cubas;
- b) em fevereiro, pelo 2º PJ de Brás Cubas;



- c) em março, pelo 3º PJ de Brás Cubas;
- d) em abril, pelo 4º PJ de Brás Cubas;
- e) em maio, pelo PJ de Guararema;
- f) em junho, pelo 1º PJ de Suzano;
- g) em julho, pelo 2º PJ de Suzano;
- h) em agosto, pelo 3º PJ de Suzano;
- i) em setembro, pelo 4º PJ de Suzano;
- j) em outubro, pelo 5º PJ de Suzano;
- k) em novembro, pelo 6º PJ de Suzano;
- l) em dezembro, pelo 7º PJ de Suzano.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRÁS CUBAS:

1. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Brás Cubas substitui o 4º PJ de Brás Cubas;
- b) o 4º PJ de Brás Cubas substitui o 1º PJ de Brás Cubas.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 4º Promotores de Justiça de Brás Cubas, a substituição dá-se:

- a) nos meses pares do ano, pelo 2º PJ de Brás Cubas;
- b) nos meses ímpares do ano, pelo 3º PJ de Brás Cubas.

2. 2ª série:

- a) o 2º PJ de Brás Cubas substitui o 3º PJ de Brás Cubas;
- b) o 3º PJ de Brás Cubas substitui o 2º PJ de Brás Cubas.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º e 3º Promotores de Justiça de Brás Cubas, a substituição dá-se:

- a) nos meses pares do ano, pelo 4º PJ de Brás Cubas;
- b) nos meses ímpares do ano, pelo 1º PJ de Brás Cubas.

Nota Geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Brás Cubas, a substituição dá-se:

- a) de 1º de janeiro a 10 de fevereiro, pelo 1º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) de 11 de fevereiro a 20 de março, pelo 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) de 21 de março a 30 de abril, pelo 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) de 1º de maio a 10 de junho, pelo 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) de 11 de junho a 20 de julho, pelo 5º PJ de Mogi das Cruzes;
- f) de 21 de julho a 31 de agosto, pelo 6º PJ de Mogi das Cruzes;
- g) de 1º de setembro a 10 de outubro, pelo 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- h) de 11 de outubro a 20 de novembro, pelo 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- i) de 21 de novembro a 31 de dezembro, pelo 9º PJ de Mogi das Cruzes.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAREMA:

- a) de 1º de janeiro a 10 de fevereiro, o substitui o 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) de 11 de fevereiro a 20 de março, o substitui o 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) de 21 de março a 30 de abril, o substitui o 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) de 1º de maio a 10 de junho, o substitui o 5º PJ de Mogi das Cruzes;



- e) de 11 de junho a 20 de julho, o substitui o 6º PJ de Mogi das Cruzes;
- f) de 21 de julho a 31 de agosto, o substitui o 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- g) de 1º de setembro a 10 de outubro, o substitui o 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- h) de 11 de outubro a 20 de novembro, o substitui o 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- i) de 21 de novembro a 31 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Mogi das Cruzes.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÁ:

- a) o 1º PJ de Poá substitui o 4º PJ de Poá;
- b) o 2º PJ de Poá substitui o 1º PJ de Poá;
- c) o 3º PJ de Poá substitui o 2º PJ de Poá;
- d) o 4º PJ de Poá substitui o 3º PJ de Poá.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Poá, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 27 de janeiro, pelo 1º PJ de Suzano;
- b) de 28 de janeiro a 22 de fevereiro, pelo 2º PJ de Suzano;
- c) de 23 de fevereiro a 20 de março, pelo 3º PJ de Suzano;
- d) de 21 de março a 15 de abril, pelo 4º PJ de Suzano;
- e) de 16 de abril a 11 de maio, pelo 5º PJ de Suzano;
- f) de 12 de maio a 6 de junho, pelo 6º PJ de Suzano;
- g) de 7 de junho a 2 de julho, pelo 7º PJ de Suzano;
- h) de 3 de julho a 28 de julho, pelo 1º PJ de Itaquaquetuba;
- i) de 29 de julho a 23 de agosto, pelo 2º PJ de Itaquaquetuba;
- j) de 24 de agosto a 18 de setembro, pelo 3º PJ de Itaquaquetuba;
- k) de 19 de setembro a 14 de outubro, pelo 4º PJ de Itaquaquetuba;
- l) de 15 de outubro a 9 de novembro, pelo 5º PJ de Itaquaquetuba;
- m) de 10 de novembro a 5 de dezembro, pelo 6º PJ de Itaquaquetuba;
- n) de 6 a 31 de dezembro, pelo 7º PJ de Itaquaquetuba.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUZANO:

- a) o 1º PJ de Suzano substitui o 5º PJ de Suzano;
- b) o 2º PJ de Suzano substitui o 1º PJ de Suzano;
- c) o 3º PJ de Suzano substitui o 2º PJ de Suzano;
- d) o 4º PJ de Suzano substitui o 3º PJ de Suzano;
- e) o 5º PJ de Suzano substitui o 4º PJ de Suzano;
- f) o 6º PJ de Suzano substitui o 7º PJ de Suzano;
- g) o 7º PJ de Suzano substitui o 6º PJ de Suzano.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos sete Promotores de Justiça de Suzano, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 27 de janeiro, pelo 1º PJ de Itaquaquetuba;
- b) de 28 a 31 de janeiro e de 1º a 22 de fevereiro, pelo 2º PJ de Itaquaquetuba;
- c) de 23 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 20 de março, pelo 3º PJ de Itaquaquetuba;
- d) de 21 a 31 de março e de 1º a 15 de abril, pelo 4º PJ de Itaquaquetuba;
- e) de 16 a 30 de abril e de 1º a 11 de maio, pelo 5º PJ de Itaquaquetuba;
- f) de 12 a 31 de maio e de 1º a 6 de junho, pelo 6º PJ de Itaquaquetuba;
- g) de 7 a 30 de junho, 1º e 2 de julho, pelo 7º PJ de Itaquaquetuba;



- h) de 3 a 28 de julho, pelo 1º PJ de Poá;
- i) de 29 a 31 de julho e de 1º a 23 de agosto, pelo 2º PJ de Poá;
- j) de 24 a 31 de agosto e de 1º a 18 de setembro, pelo 3º PJ de Poá;
- k) de 19 a 30 de setembro e de 1º a 14 de outubro, pelo 4º PJ de Poá;
- l) de 15 a 31 de outubro e de 1º a 9 de novembro, pelo 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- m) de 10 a 30 de novembro e de 1º a 5 de dezembro, pelo 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- n) de 6 a 31 de dezembro, pelo 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

VI. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUAQUECETUBA:

1. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Itaquaquetuba substitui o 2º PJ de Itaquaquetuba;
- b) o 2º PJ de Itaquaquetuba substitui o 5º PJ de Itaquaquetuba;
- c) o 5º PJ de Itaquaquetuba substitui o 1º PJ de Itaquaquetuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 2º e 5º Promotores de Justiça de Itaquaquetuba, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo 3º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 7º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 6º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 4º PJ de Itaquaquetuba;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo 7º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 6º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 4º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 3º PJ de Itaquaquetuba;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 6º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 4º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 3º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 7º PJ de Itaquaquetuba;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo 4º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 3º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 7º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 6º PJ de Itaquaquetuba.

1.2. 2ª série:

- a) o 3º PJ de Itaquaquetuba substitui o 7º PJ de Itaquaquetuba;
- b) o 4º PJ de Itaquaquetuba substitui o 3º PJ de Itaquaquetuba;
- c) o 6º PJ de Itaquaquetuba substitui o 4º PJ de Itaquaquetuba;
- d) o 7º PJ de Itaquaquetuba substitui o 6º PJ de Itaquaquetuba.

Notas: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 4º, 6º e 7º Promotores de Justiça de Itaquaquetuba, a substituição dá-se:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 1º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 2º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 5º PJ de Itaquaquetuba;
- b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 2º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 5º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 1º PJ de Itaquaquetuba;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 5º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 1º PJ de Itaquaquetuba; na falta deste, pelo 2º PJ de Itaquaquetuba.

Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos sete Promotores de Justiça de Itaquaquetuba, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 3 de janeiro e em fevereiro, pelo 2º PJ de Suzano;



- b) de 4 a 6 de janeiro e em março, pelo 3º PJ de Suzano;
- c) de 7 a 9 de janeiro e em abril, pelo 4º PJ de Suzano;
- d) de 10 a 12 de janeiro e em maio, pelo 5º PJ de Suzano;
- e) de 13 a 15 de janeiro e em junho, pelo 6º PJ de Suzano;
- f) de 16 a 18 de janeiro e em julho, pelo 7º PJ de Suzano;
- g) de 19 a 21 de janeiro e em agosto, pelo 1º PJ de Suzano;
- h) de 22 a 24 de janeiro e em setembro, pelo 2º PJ de Poá;
- i) de 25 a 27 de janeiro e em outubro, pelo 3º PJ de Poá;
- j) em 28 e 29 de janeiro e em novembro, pelo 4º PJ de Poá;
- k) em 30 e 31 de janeiro e em dezembro, pelo 1º PJ de Poá.

VII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERRAZ DE VASCONCELOS:

- a) o 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- b) o 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- c) o 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, 1º e 02 de fevereiro, pelo 1º PJ de Poá;
- b) de 03 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 07 de março, pelo 2º PJ de Poá;
- c) de 08 a 31 de março e de 1º a 09 de abril, pelo 3º PJ de Poá;
- d) de 10 a 30 de abril e de 1º a 12 de maio, pelo 4º PJ de Poá;
- e) de 13 a 31 de maio e de 1º a 14 de junho, pelo 1º PJ de Suzano;
- f) de 15 a 30 de junho e de 1º a 17 de julho, pelo 2º PJ de Suzano;
- g) de 18 a 31 de julho e de 1º a 19 de agosto, pelo 3º PJ de Suzano;
- h) de 20 a 31 de agosto e de 1º a 21 de setembro, pelo 4º PJ de Suzano;
- i) de 22 a 30 de setembro e de 1º a 24 de outubro, pelo 5º PJ de Suzano;
- j) de 25 a 31 de outubro e de 1º a 27 de novembro, pelo 6º PJ de Suzano;
- k) de 28 a 30 de novembro e dezembro, pelo 7º PJ de Suzano.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 87